



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

em cumprimento ao inciso IV, do artigo 4º da Resolução nº 7 de 23 de dezembro de 2022.

1º TRIMESTRE 2026: 01/01/2026 À 31/03/2026						
	e-mail	Telefone	Pessoal/ Verbal *	Correspondência	Aplicativo	TOTAL
Solicitações	1	0	0	0	0	1
Denúncias	2	0	0	0	0	2
Reclamações	1	0	0	0	0	1
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4	0	0	0	0	4

* Verbais são reduzidas a termo

	Resolvida	Em análise	Encaminhada a outros órgãos	Diligência	Rejeitadas e Arquivadas fundamentadas	TOTAL
Solicitações	1	0	0	0	0	1
Denúncias	0	2	0	0	0	2
Reclamações	0	0	1	0	0	1
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	2	1	0	0	4

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 1. Objetivo da Ouvidoria:** Estabelecer meios de interação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Indiaporã.
- 2. Prazo de resposta ao cidadão:** 20 dias – prorrogáveis por igual período.
- 3. É disponibilizado aos cidadãos a resposta final referente ao seu registro.**
- 4. A Ouvidoria não sugeriu ou fez recomendações neste período.**

Este é o relatório, e, será disponibilizado para conhecimento público.

Indiaporã/SP, 6 de abril de 2026.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

ouvidora – portaria 55 de 02/01/2025